



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Sexta-feira • 19 de Janeiro de 2024 • Ano IX • Nº 2741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 04
Termos Aditivos	05 a 08



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 0613/2023

A Prefeitura Municipal de PIATÃ-BA, torna público a HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO conforme segue:

- LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0104/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0613/2023
- OBJETO: prestação de serviços de empreita na roçagem em estrada vicinal que dá acesso a travessa da Pintadinha até o Curral de Pedra, zona rural deste Município.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA - CNPJ 13.675.681/0001-30
- CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES SOUZA SOBRINHO, CPF 257.643.598-05
- NÚMERO E DATA DO CONTRATO: 0672/2023 DE 11/12/2023
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 11/12/2023 A 31/12/2023
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 5901 (CINCO MIL E NOVECENTOS E UM REAIS)
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 / 2050 / 3.3.90.36.00 / FONTE / FONTE /
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 0678/2023

A Prefeitura Municipal de PIATÃ-BA, torna público a HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO conforme segue:

- LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0112/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0678/2023
- OBJETO: contratação de TOPÓGRAFO, para prestação de serviços de levantamento planialtimétrico de ruas, praças e edificações, neste Município de Piatã
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA - CNPJ 13.675.681/0001-30
- CONTRATADA: CLEANTO ALVES DE SOUZA, CPF 550.498.007-06
- NÚMERO E DATA DO CONTRATO: 0745/2023 DE 29/12/2023
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 02/01/2024 A 31/12/2024
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 16830 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS)
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 / 2049 / 3.3.90.36.00 / FONTE / FONTE /
- MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

Praça Izidro Viana, 38, Centro, CEP 46765-000 - CNPJ: 13.675.681/0001-30

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 0681/2023

A Prefeitura Municipal de PIATÃ-BA, torna público a HOMOLOGAÇÃO e o EXTRATO DO CONTRATO conforme segue:

- LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0114/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
- PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0681/2023
- OBJETO: locação de equipamentos (02 máquinas de balanceamento, 01 máquina de alinhamento, 01 máquina de montagem e desmontagem de pneu e 01 compressor), para serem utilizados no balanceamento e alinhamento dos veículos de propriedade desta Prefeitura.
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ - BA - CNPJ 13.675.681/0001-30
- CONTRATADA: VANILSON SALVADOR NOVAIS COSTA, CPF 446.914.325-15
- NÚMERO E DATA DO CONTRATO: 0748/2023 DE 29/12/2023
- VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 02/01/2024 A 31/12/2024
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 16000 (DEZESSEIS MIL REAIS)
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09 / 2049 / 3.3.90.36.00 / FONTE / FONTE /
- MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO - PREFEITO MUNICIPAL

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Isidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0162/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIATÃ/BA E
VALDIRENE NEVES RIBEIRO SANTOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.675.681/0001-30, sito à Pça Isidro Viana, nº 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, portador(a) de cédula de identidade RG nº 680195050 e inscrito(a) no CPF sob nº 643.986.415-72, residente à rua Pedro Azevedo, largo da Boa Vista, Piatã - BA, doravante denominado **VALDIRENE NEVES RIBEIRO SANTOS**, brasileira, inscrito(a) no CPF sob nº 329.195.158-10, residente e domiciliado(a) na rua Migdonio Ferreira, centro, Piatã- BA., doravante denominado(a) de **CONTRATADO(a)**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº **0162/2023** que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de **11 meses**, e que não houve Termos Aditivos posteriores, não atingindo o prazo máximo estipulado, Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato.

RESOLVEM celebrar entre si o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 0162/2023**,

Constitui objeto deste a locação de um imóvel situado a Rua Migdonio Ferreira, para ser utilizado como sede e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, deste Município.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original nº **0162/2023**, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:

Fica prorrogado o referido contrato por mais 12(doze) meses, alterando a cláusula 03. terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2024 com o seu término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas são as seguintes:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2045 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

FONTE – 500 / 4201



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



CLÁUSULA QUARTA: DOS VALORES:

O valor global deste termo aditivo é de valor de R\$ 8.796,00(Oito mil, setecentos e noventa e seis reais).
O pagamento será efetuado em 12 parcelas de R\$ 733,00 (Dois mil e noventa e quatro reais)

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã - Bahia, 29 de dezembro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Contratante

VALDIRENE NEVES RIBEIRO SANTOS
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 -

02 -



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Isidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0128/2023

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM **O MUNICÍPIO DE PIATÃ/BA E**
VIRGINIA NATALICE TRINDADE MARTINS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 13.675.681/0001-30, sito à Pça Isidro Viana, n.º 38, Centro, CEP 46.765-000, representado neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor **MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO**, portador(a) de cédula de identidade RG n.º 680195050 e inscrito(a) no CPF sob n.º 643.986.415-72, residente à rua Pedro Azevedo, largo da Boa Vista, Piatã - BA, doravante denominado **VIRGINIA NATALICE TRINDADE MARTINS**, brasileiro, portador(a) de cédula de identidade RG n.º 01.519.628-39, inscrito(a) no CPF sob n.º 237.336.405-00, residente e domiciliado(a) na rua Alfredo Soares, centro, Piatã- BA,, doravante denominado(a) de **CONTRATADO(a)**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato de origem possui características de natureza contínua;

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º **0128/2023** que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato inicial foi celebrado para um período de **11 meses**, e que não houve Termos Aditivos posteriores, não atingindo o prazo máximo estipulado, Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **MUNICÍPIO DE PIATÃ** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato.

RESOLVEM celebrar entre si o **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 0128/2023**,

Constitui objeto deste a locação de um imóvel situado a Av. Luís Viana, 1831, apt. 0806, condomínio Amazonia, Ed. Rio Arauá, 132, Bloco 09, bairro Saboeiro, Salvador BA, para servir de apoio a jovens residentes neste Município de Piatã, com a finalidade de formação de atletas de futebol profissionalizante

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo, tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original n.º **0128/2023**, por mais 12(doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:

Fica prorrogado o referido contrato por mais 12(doze) meses, alterando a cláusula 03. terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2024 com o seu término em 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A dotação Orçamentária pela qual correrão as despesas são as seguintes:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
2091 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
FONTE – 500 / 4201



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
Praça Izidro Viana, 38, Centro - CEP: 46.765-000
CNPJ: 13.675.681/0001-30 - Tel/Fax: (77) 3479-2130/2116



CLÁUSULA QUARTA: DOS VALORES:

O valor global deste termo aditivo é de valor de R\$ 27.216,00 (Vinte e sete mil, duzentos e dezesseis reais). O pagamento será efetuado em 12 parcelas de R\$ 2.268,00 (Dois mil duzentos e sessenta e oito reais)

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 3 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais.

Piatã - Bahia, 29 de dezembro de 2023.

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO
Contratante

VIRGINIA NATALICE TRINDADE MARTINS
Contratado

TESTEMUNHAS:

01 -

02 -